



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidida pelo Vereador Benedito José do Couto;
Secretariada pelo Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano dois mil e treze, realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Vereador Benedito José do Couto e Secretariada pelo Vereador Luís Roberto Tavares, a Vigésima Sessão Extraordinária do Primeiro Ano da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 20, de 11 de dezembro de 2013. Às 21h33, feita a primeira e única chamada nominal dos Senhores Vereadores pelo Secretário, nos termos do disposto no art. 118 da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, eis que se encontravam presentes os Senhores Vereadores: Benedito José do Couto (1), Professor Cinoê Duzo (2), Daniel Gasparini dos Santos (3), Dayane Amaro Costa (4), João Antônio Pires Gonçalves (5), Engenheiro Agrônomo Jorge Setoguchi (6), Laércio Rocha Pires (7), Leonardo David Zaniboni (8), Luís Roberto Tavares (9), Professor Luiz Antônio Guarnieri (10), Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira (11), Professor Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (12), Professora Márcia Róttoli de Oliveira Masotti (13), Marcos Bento Alves de Godoy (14), Professora Maria Helena Scudeler de Barros (15), Osvaldo Aparecido Quaglio (16) e Waldemar Marcurio Filho (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Registro de Comparecimentos e Faltas dos Senhores Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Senhor Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo único do art. 106 da já citada Resolução, convidou a Vereadora Professora Márcia Róttoli de Oliveira Masotti para que procedesse a leitura de um salmo da Bíblia. Cumprida dita providência, o Senhor Presidente passou imediatamente à parte reservada à "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa a seguinte matéria: **EM SEGUNDO TURNO:**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno:

1. Projeto de Lei nº 156, de 2013, de autoria do Vereador Waldemar Marcurio Filho, “dando denominação à MMR-163, situada no Distrito de Martim Francisco de MMR ANTONIO CAVENAGHI”. (Posto a votos pelo processo simbólico, a Casa aprovou, por unanimidade dos Vereadores, o Projeto de Lei nº 156, de 2013, do Senhor Vereador Waldemar Marcurio Filho, em Segundo Turno); (encaminhe-se o autógrafo ao Executivo, para fins de sanção e promulgação, nos termos regimentais do art. 190).

2. Projeto de Lei nº 167, de 2013, de autoria do Vereador Benedito José do Couto “dando denominação à Área de Lazer localizada no Bairro Jardim Europa, em frente à EMEB Prof. Alfredo Bérghamo – CAIC, de ISAIAS CÂNDIDO DA SILVA”. (Posto a votos pelo processo simbólico, a Casa aprovou, por unanimidade dos Vereadores, o Projeto de Lei nº 167, de 2013, do Vereador Benedito José do Couto, em Segundo Turno); (encaminhe-se o autógrafo ao Executivo, para fins de sanção e promulgação, nos termos regimentais do art. 190).

3. Projeto de Lei Complementar nº 16, de 2013, de autoria do Prefeito Municipal “alterando a Lei Complementar nº 207, de 2006, que estabelece o Estatuto do Magistério Público do Município de Mogi Mirim e respectivo plano de carreira e salários da rede Municipal de ensino”. (Posto a votos pelo processo simbólico, a Casa aprovou, por unanimidade dos Vereadores, o Projeto de Lei Complementar nº 16, de 2013, do Prefeito Municipal, em Segundo Turno); (encaminhe-se o autógrafo ao Executivo, para fins de sanção e promulgação, nos termos regimentais do art. 190).

4. Projeto de Lei Complementar nº 17, de 2013, de autoria do Prefeito Municipal “dispondo sobre os empregos em comissão no âmbito da Prefeitura de Mogi Mirim”. (Posto a votos pelo processo simbólico, a Casa aprovou, por nove votos favoráveis e sete votos contrários dos Vereadores, o Projeto de Lei Complementar nº 17, de 2013, do Senhor Prefeito Municipal, em Segundo Turno); (encaminhe-se o autógrafo ao Executivo, para fins de sanção e promulgação, nos termos regimentais do art. 190).

5. Projeto de Lei Complementar nº 18, de 2013, de autoria do Prefeito Municipal “instituinto a Contribuição de Iluminação Pública – CIP, prevista no Artigo 149-A da Constituição Federal”. (Posto a votos pelo processo simbólico, a Casa aprovou, por onze votos favoráveis e cinco votos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

contrários dos Vereadores, o Projeto de Lei Complementar nº 18, de 2013, do Senhor Prefeito Municipal, em Segundo Turno); (encaminhe-se o autógrafo ao Executivo, para fins de sanção e promulgação, nos termos regimentais do art. 190). 6. Projeto de Lei Complementar nº 19, de 2013, de autoria do Prefeito Municipal “dispondo sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim e dando outras providências”. (Posto a votos pelo processo simbólico, a Casa aprovou, por dez votos favoráveis e seis votos contrários dos Vereadores, o Projeto de Lei Complementar nº 19, de 2013, do Senhor Prefeito Municipal, em Segundo Turno); (encaminhe-se o autógrafo ao Executivo, para fins de sanção e promulgação, nos termos regimentais do art. 190). 7. Projeto de Lei Complementar nº 20, de 2013, de autoria do Prefeito Municipal “acrescentando dispositivo à Lei Complementar Municipal nº 01, de 1990, que dispõe sobre aprovação de loteamentos urbanos”. (Posto a votos pelo processo simbólico, a Casa aprovou, por unanimidade dos Vereadores, o Projeto de Lei Complementar nº 20, de 2013, do Senhor Prefeito Municipal, em Segundo Turno); (encaminhe-se o autógrafo ao Executivo, para fins de sanção e promulgação, nos termos regimentais do art. 190). Esgotada a pauta, o Senhor Presidente passou, em seguida, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme arts. 114 e 115 do Regimento Interno vigente, e facultou a tribuna aos oradores regularmente inscritos. O primeiro orador inscrito, Vereador Engenheiro Agrônomo Jorge Setoguchi, que saudou os presentes e desejou a todos um Feliz Natal e uma ótima passagem de ano e que 2014 seja muito melhor que o ano corrente. O Vereador Professor Luiz Antônio Guarnieri também foi à tribuna para desejar Feliz Natal a todos os mogimirianos e aos colegas de trabalho, e que o ano que vem seja profícuo e valoroso para todos, com convivência pacífica e harmoniosa, visando o bem comum da comunidade. Por fim, a despeito do comércio e das compras, desejou que todos se lembrassem de Jesus Cristo no dia de Natal. O Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio também foi à tribuna para esclarecer o resultado das votações de hoje e declarou o seu voto favorável à taxa de iluminação elétrica, e entendia que o Município poderia cobrá-la, pois justa. Com relação ao projeto do Saae - Serviço Autônomo de Água e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Esgotos, registrou que votou contrariamente, dado o calhamaço de papéis e não conseguiu estudar 5% do processo, que subiu ontem para a Casa e não houve tempo para analisar, pois era “humanamente impossível” – conforme suas palavras. Duvidou que os demais pares tivessem estudado o projeto e pensava ele que haviam votado favoravelmente confiando na palavra do Poder Executivo. Com relação ao organograma, disse não ser contra a criação de Secretarias, mas oito novas Secretarias eram excessivas, a seu ver. Em conversa com outros, muitos se sentiam constrangidos, porque o número de Secretarias era excessivo e gerariam gastos em demasia aos cofres públicos. Quanto às demais matérias, votou favoravelmente, não iria questionar a leitura de projetos importantes em sessão extraordinária, embora julgasse irregular, e solicitou ao Presidente que tomasse mais cuidado com tal procedimento. Por fim, desejou um Feliz Natal e prosperidade em 2014 a todos os mogimirianos, sempre em defesa dos mogimirianos e visando ao melhor para a cidade. O Vereador Professor Cinoê Duzo endossou as palavras do Vereador que o antecedeu, lamentou a forma como foi feito o encaminhamento dos projetos e a constituição de novas Secretarias, e também desejou Feliz Natal a todos os demais Vereadores e uma ótima saúde à sua mãe, Dona Luzia. Os demais Vereadores desistiram de discursar. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente, Vereador Benedito José do Couto, desejou Feliz Natal, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 21h50, determinando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

RJMB de A